



PORTARIA Nº 325/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR na qualidade de testemunha os servidores, **MOACIR SOARES PEREIRA**, residente e domiciliado à BR 280 Km 27, nº 5114 – Bairro Colégio Agrícola, Município de Araquari/SC, portador do RG nº 1195141/SSP/SC e CPF nº 534.452.959-72, **JOÃO JOSÉ DO AMARAL**, residente e domiciliado à Rua João Pessoa nº 270 – Bairro Centro, Município de Araquari/SC, portador do RG nº 1262211/SSP/SC e CPF nº 421.258.989-34, **ELIZABETH SCHWEGLE**, residente e domiciliada à Rua Professor Schhutzler, nº 1240 – Bairro Costa e Silva – Município de Joinville/SC, portadora do RG nº 43222919/SSP/SC e do CPF nº 033.064.139-50, e **ADEMIR ARI SCHEURERMANN**, residente e domiciliado à na Rua Higino de Aguiar, nº 1204 – Bairro Volta Redonda, Município de Araquari/SC, portador do RG nº 719522/SSP/SC e CPF nº 311.999.689-00, para testemunharem junto à Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina 6ª Vara Federal de Joinville. As testemunhas compareceram mediante intimação. PROCEDIMENTO COMUM Nº 5012189-42.2016.4.04.7201/SC, AUTOR: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral

IFC - *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016